**PROJETO DE LEI Nº 1193 / 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial por “expectativa de excesso de arrecadação”, no valor de R$67.083,34 (sessenta e sete mil, oitenta e tres reais e trinta e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, tendo em vista a Resolução nº 03/2021 da Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais – CIB/MG que “Pactua a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistencia Social destinados as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia COVID 19, nos municípios mineiros”.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 06 | Secretaria de Políticas Sociais |  |
| Função | 08 | Assistência Social |  |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária |  |
| Programa | 0009 | Pouso Alegre do Reequilíbrio Social |  |
| Ação /Atividade | 2652 | Piso Mineiro de Assistência Social – COVID 19 |  |
| **Elemento de Despesa** | **339034.00** | **Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização** | **67.083,34** |
| Fonte de Recurso | 1565009 | Piso Mineiro |  |

**Art. 2º** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a expectativa de excesso de arrecadação na receita nº 4172807110000000000 – Transferências de Estados destinados a Assistência Social.

**Art. 3º** A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária Anual /2021.

**Art. 4º** O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Características da ação: FINALISTICA | | | | |
| Cód: 2652–Piso Mineiro de Assistência Social – COVID 19 | |  |  | |
|  | |  |  | |
|  | |  |  | |
| [ ] Projeto  [ x ] Atividade  [ ] Operação Especial | | [x ] Nova  [ ] Em andamento | [] Contínua  [x ] Temporária | Início previsto: 26/07/2021  Término previsto: 31/12/2021 |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| Produto e  Unidade Medida | Custo e meta  p/ 2018 | Custo e meta  p/ 2019 | Custo e meta  p/ 2020 | Custo e meta  p/ 2021 |
|  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R$67.083,34 |

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |